



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE OSEIA PEREIRA GUEDES
E DA VEREADORA CLAUDIA KAER



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 009/2026

Autor: Vereador Presidente Oseia Pereira Guedes e Vereadora Claudia Kaer

Súmula: “Dispõe sobre a municipalização da estrada rural que se inicia na Rodovia MT 206, no Município de Colniza, e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, Estado do Mato Grosso, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Colniza, **MILTON DE SOUZA AMORIM**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A presente lei trata da municipalização da Estrada Rural, que se inicia na Rodovia MT 206, no Município de Colniza.

Art. 2º - Fica Municipalizada a Estrada Rural, a qual se inicia na Rodovia MT 206, com as seguintes Coordenadas geográficas: INÍCIO LAT.: 9º 7'24.60"S LONG.: 61º15'15.00"O, MEIO: LAT.: 9º 7'25.80"S LONG.: 61º11'36.30"O e FINAL: LAT.: 9º 7'21.20"S LONG.: 61º 6'49.50"O, contendo 15.779 metros de extensão, consoante o mapa em anexo.

Art. 3º - O Poder Público poderá por intermédio de contrato de Concessão de Serviço Público Gratuito, realizado mediante ato privativo do Executivo, autorizar a manutenção, conservação e restauração das referidas Estradas Municipais, por terceiros.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e, cumpra-se.

De Cuiabá para Colniza/MT, aos 03 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br OSEIA PEREIRA GUEDES
Data: 04/03/2026 10:42:58-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

OSEIA PEREIRA GUEDES
PRESIDENTE – UB

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIA KAER
Data: 03/03/2026 13:32:44-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

CLAUDIA KAER
VEREADORA – UB

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 285/2026
Data: 04/03/2026 - Horário: 10:45
Administrativo

Avenida do Contorno - Centro – Colniza/MT
CEP: 78335-000 - E-mail: camaracolniza@hotmail.com





JUSTIFICATIVA

Senhores Membros da Câmara Municipal,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a **municipalização da estrada rural** que se inicia na Rodovia MT 206, no Município de Colniza, visando proporcionar melhores condições de acesso para as comunidades rurais e facilitar o desenvolvimento das atividades econômicas, especialmente as voltadas à agricultura familiar.

A estrada em questão é fundamental para o escoamento da produção agrícola e para a mobilidade dos moradores da região, os quais enfrentam dificuldades de acesso e transporte devido à falta de regulamentação e manutenção adequadas. A municipalização da estrada permitirá ao Poder Executivo Municipal assumir a responsabilidade pela conservação, manutenção e melhorias necessárias, proporcionando mais segurança e eficiência no tráfego, além de garantir que os moradores dessa área possam contar com a infraestrutura pública necessária para o seu dia a dia.

É importante ressaltar que essa medida não só facilitará o acesso das famílias que dependem dessa via para escoar sua produção, como também permitirá a melhoria no atendimento e na qualidade de vida dos moradores, que terão maior facilidade para realizar serviços essenciais, como o recebimento de correspondências, acesso a serviços públicos e transporte escolar, entre outros.

Dessa forma, a municipalização da estrada é um passo importante para assegurar que as áreas rurais de Colniza sejam devidamente atendidas, atendendo às demandas de infraestrutura e promovendo um desenvolvimento mais equilibrado para todo o município.

Portanto, submetemos este Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores, na certeza de que, após regular tramitação, será aprovado em sua forma regimental, trazendo benefícios significativos para a população de Colniza, especialmente para aqueles que residem nas áreas rurais e que dependem dessa via para o seu sustento e qualidade de vida.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste importante Projeto de Lei, **solicitando a tramitação em regime de urgência.**

De Cuiabá para Colniza/MT, aos 03 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente
OSEIA PEREIRA GUEDES
Data: 04/03/2026 10:42:58-0300
Verifique em <https://validar.itp.gov.br>

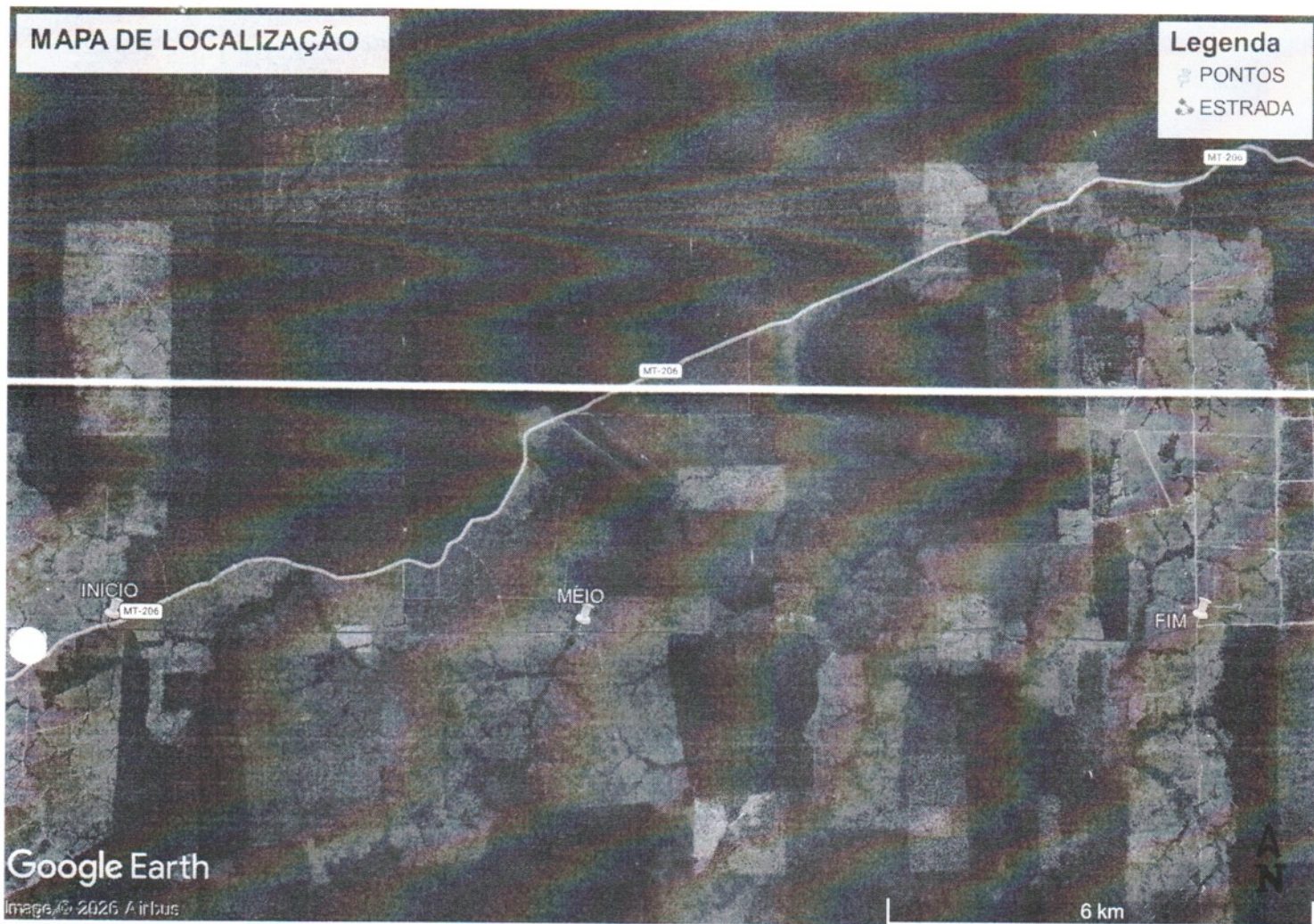


Documento assinado digitalmente
CLAUDIA KAER
Data: 03/03/2026 13:32:44-0300
Verifique em <https://validar.itp.gov.br>

OSEIA PEREIRA GUEDES
PRESIDENTE – UB

CLAUDIA KAER
VEREADORA - UB





EXTENSÃO: 15.779 METROS

COORDENADAS:

INÍCIO: LAT.: 9° 7'24.60"S LONG.: 61°15'15.00"O

MEIO: LAT.: 9° 7'25.80"S LONG.: 61°11'36.30"O

FIM: LAT.: 9° 7'21.20"S LOG.: 61° 6'49.50"O

